

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1208

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



ATA DE Nº 13 DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 29 (vinte nove) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a décima segunda sessão ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Francisco Berlaminho Filho, Aurivones Alves do Nascimento, José Adailson Alves de Oliveira, Adalberto Antonio da Costa e Antônio Juzelandio Galdino Filho; com falta justificada dos vereadores Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva e Caio César Pereira Paiva. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão e logo em seguida solicitou ao segundo secretário, Antônio Juzelândio, que realizasse a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo pediu a dispensa da leitura e foi aceita pelos demais, logo após a ata foi posta em votação, e foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o presidente apresentou a pauta do dia e passou a palavra para o relator da comissão permanente de legislação, justiça e redação final, o vereador José Adailson, que fez a leitura do relatório referente ao Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do vereador José Ednaldo Vieira, que dispunha sobre a proibição de descartar material considerado como lixo em locais públicos e dá outras providências. Após a leitura, o projeto foi posto em discussão e feitas algumas ponderações, pelos vereadores presentes, sobre o projeto no sentido de reforçar a importância do mesmo para o município, dando, de maneira geral, uma avaliação positiva e parabenizando a iniciativa do autor. Seguidamente, foi aberta a votação do Projeto de Lei nº 04/2021 e do relatório, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o presidente passou a palavra para o vereador José Adailson Alves de Oliveira, autor do Projeto de Lei nº 05/2021 que dispunha sobre a obrigatoriedade de câmeras de monitoramento e vigilância nas principais áreas de vias públicas no âmbito do município de Marcelino Vieira/RN; posterior a isso, foi concedida a palavra ao vereador relator da comissão permanente de legislação, justiça e redação final, o senhor Adalberto Antônio da Costa para que realizasse a leitura do relatório, o mesmo pediu que o assessor parlamentar da Casa, Jânio Eduardo, fizesse. Logo em seguida, o presente projeto de lei foi discutido com a manifestação dos vereadores presentes, ressaltando a importância do projeto no sentido de aprimorar a segurança pública no município e facilitar o trabalho das autoridades locais nas investigações policiais, e com isso inibir a criminalidade dentro da nossa cidade. Continuando, o presidente declarou aberta a votação do Projeto de Lei nº 05/2021 e do relatório, ambos aprovados por unanimidade. Em seguida, o presidente colocou em pauta o Projeto de Lei nº 04/2021, que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 263/2015, no qual dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Marcelino Vieira/RN e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Posterior a isso, o presidente cedeu o uso da palavra para o vereador José Adailson de Oliveira, relator da comissão conjunta, para que realizasse a leitura do relatório, e conclui dizendo ser favorável quanto a sua constitucionalidade do projeto citado. Seguidamente, o presidente pôs em votação o Projeto de Lei nº 04/2021 e o relatório do mesmo, ambos foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo a sessão, o presidente solicitou que ao relator da comissão de legislação, justiça e redação final, vereador Adailson Alves, fizesse a leitura do relatório referente ao Projeto de Resolução nº 02/2021, de autoria da Mesa Diretora, que busca

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1208



regulamentar o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, após a leitura, foi declarada, pelo presidente da Casa, a abertura da votação do citado projeto bem como do seu relatório, que foram aprovados por unanimidade. Finalizada essa parte da sessão, o presidente seguiu com a mesma apresentando o expediente do dia, no qual ressaltou a chegada de uma Intimação de nº 002281/2021-DAE, que dispunha sobre as contas do chefe do Poder Executivo referente ao exercício de 2015, do gestor José Ferrari De Oliveira; e apresentou o ofício nº 23/2021-PGM, que comunicava sobre de promulgação da Lei nº347/2021, que cria o programa municipal de distribuição de alimentos – PMDA. Dando seguimento, foi declarada aberta o uso da tribuna, sendo concedida seu uso ao vereador Aurivones Alves, que fez sua explanação pelo tempo de cinco minutos, no sentido de reafirmar seu compromisso como vereador e sua responsabilidade com seus projetos de leis para seus eleitores, agradecendo ao povo de Marcelino Vieira/RN, aos vereadores presentes e a todos. O presidente então retomou a palavra, fazendo saber sobre as dificuldades que devem ser enfrentadas pelo Poder Legislativo e que somente com o diálogo as coisas podem ser resolvidas, reafirmou o compromisso do legislativo com o cidadão vieirense, agradeceu aos vereadores presentes, aos ouvintes e internautas, aos funcionários da Casa e declarou então encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira/RN”. E para constar os fatos, Eu, Francisco Berlamino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitiei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 29 de julho de 2021.

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n Centro – CEP 59970-000 Código Identificador: 16517136
E-mail: camaramarcelinovieirarn@email.com